

Secretaria de
Saúde e Saneamento



PREFEITURA DE
Pinhão
SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

Relatório **De Atividades**

Do Relatório Anual de Gestão do Ano 2024
(Ref. Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012)

Prefeito

Charles Wagner Nunes de Oliveira

Vice-Prefeito

José Augusto Santos da Cruz

Secretária Municipal de Saúde
Kênya Andrade Conceição

Coordenador de Vigilância Sanitária
Genésio da Silva Carvalho

Coordenadora de Atenção Básica
Cristina Mesquita Bispo de Oliveira

Coordenador de Vigilância Epidemiológica
Eneias Adriano Andrade Santos

Sumário:

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais**
- 1.2. Secretaria de Saúde**
- 1.3. Informações da Gestão**
- 1.4. Fundo de Saúde**
- 1.5. Plano de Saúde**
- 1.6. Informações sobre Regionalização**
- 1.7. Conselho de Saúde**

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária**
- 3.2. Nascidos Vivos**
- 3.3. Principais causas de internação**
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas**

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica**
- 4.2. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada por Grupo de Procedimentos**
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica**
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Percentual de receita própria aplicada em saúde

10. Controle Social






11. Auditorias

12. Análises e Considerações Gerais



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

MUNICÍPIO	PINHÃO
ESTADO	SERGIPE
Código do IBGE do Município	2805208
 Área territorial	156,373 km² [2022]
 População	5.677 pessoas [2022]
 Densidade demográfica	36,30 hab/km² [2022]
 IDHM	0,583 [2010]
 Bioma	Caatinga

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do órgão	Fundo Municipal de Saúde de Pinhão
CNES	6331187
Endereço	Praça Leandro Marciel Nº S/N
Email	fmspinhao@gmail.com

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Charles Wagner Nunes de Oliveira
Secretária de Saúde	Kênya Andrade Conceição

Fonte: Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4. Fundo de Saúde

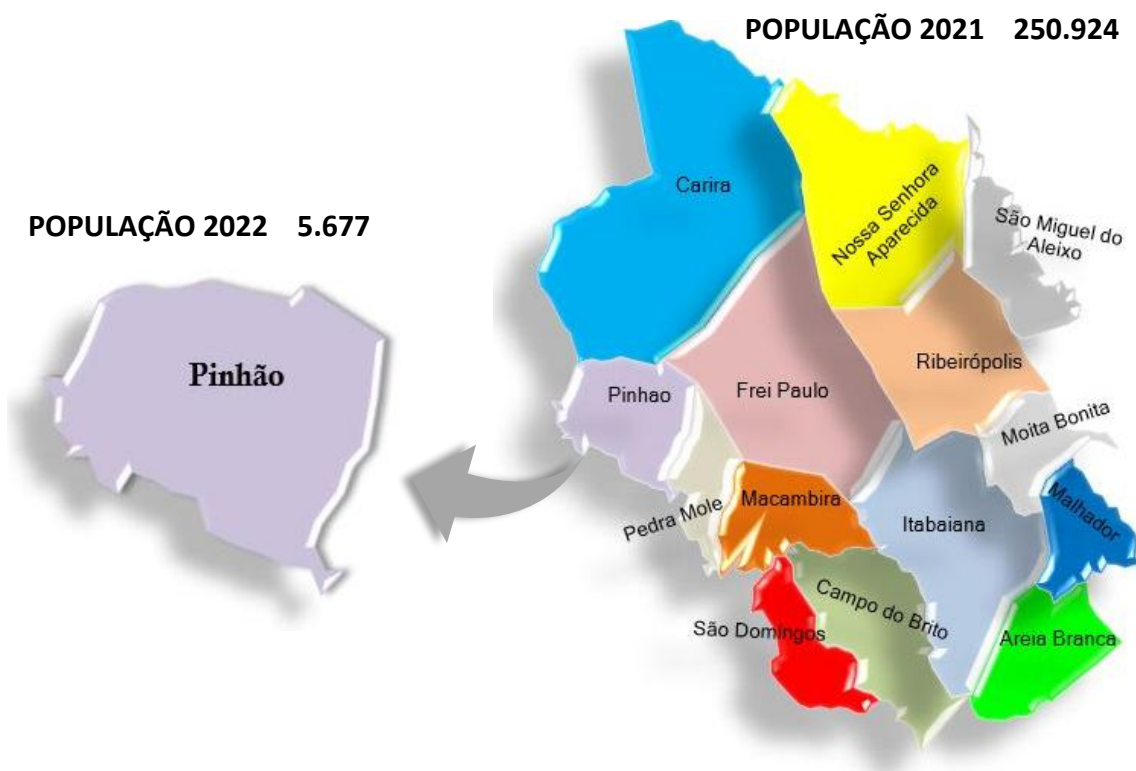
Instrumento de Criação	Lei Nº 124/1995
Data da criação	09/1995
CNPJ	11.336.033/0001-23
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Kênya Andrade Conceição

Fonte: Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado Resolução Nº 07/2021

1.6. Informações sobre Regionalização



1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Nº 125 de 13 de setembro de 1995
Regimento Interno	Lei Nº 408 de 18 de novembro de 2018
Email	cmspinhao@gmail.com
Endereço	AV. Vereadora Josefa Marques S/N
Percentual de Conselheiros por Segmento	Segmento Gestor/Prestador 25%
	Segmento Trabalhador 25%
	Segmento Usuário 50%
Nome do presidente	Eneas Adriano Andrade Santos

Fonte: Conselho Municipal de Saúde e Saneamento (CMSS)

2 - INTRODUÇÃO

O RAG - Relatório Anual compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo ao qual está Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; O RAG é um dos instrumentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Além de uma obrigação legal, constitui um instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde desenvolvida no sistema de saúde municipal, bem como estabelece diretriz para o seu financiamento. Este documento foi sistematizado em conformidade com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pretende apresentar a síntese do funcionamento do sistema municipal de saúde de Pinhão no ano de 2024.

Diante do exposto, este documento vem apresentar um relato das produções assistenciais, ações em saúde e alocação orçamentária do município de Pinhão/SE durante o ano de 2024.


É relevante ressaltar, que não é de intenção da referida secretaria que o presente documento seja apenas um dispositivo produzido para cumprir uma formalidade, mas sim, uma ferramenta fundamental no processo de construção e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme seus princípios e diretrizes e base para planejamentos futuros.

3 - Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

POPULAÇÃO RESIDENTE CADASTRADA POR FAIXA ETÁRIA E SEXO 2024			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1	103	100	203
1 a 4	183	184	367
5 a 9	257	245	502
10 a 14	245	233	478
15 a 19	254	256	510
20 a 29	462	516	978
30 a 39	396	474	870
40 a 49	430	475	905
50 a 59	366	377	743
60 a 69	231	282	513
70 a 79	158	186	344
80 e +	69	87	156
Total Geral	3154	3415	6569

Fonte: E-SUS APS/2024

 POPULAÇÃO RESIDENTE		
Ano	População	Método
2024	5.769	Estimativa
2023	5.677	Estimativa
2022	5.677	Estimativa
2021	6.678	Estimativa
2020	6.627	Estimativa
2019	6.576	Estimativa

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas /2022

3.2. Nascidos Vivos

O Teste de triagem Neonatal, conhecido popularmente por Teste do Pezinho, é realizado diariamente em nosso município por todas as Equipes de Saúde da Família e enviado diariamente, via correio, ao Laboratório do Hospital Universitário para análise.

Esse exame tem como objetivo a identificação de alterações metabólicas, hematológicas, genéticas e infecciosas entre outras.

Com a Lei Nº 14.154/2021, o exame oferecido na rede pública aumentou o rol mínimo de seis para 50 doenças. Até então, ele abrangia apenas o rastreamento da fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, fibrose cística, síndromes falciformes, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.

As patologias do Teste do Pezinho são crônicas, congênitas, genéticas e incuráveis, suas manifestações clínicas se iniciam no primeiro ano de vida. Mas, quando tratadas precocemente, melhoram a qualidade de vida e sobrevivência dos pacientes.

Neste ano de 2024, tivemos 63 nascidos vivos do município de Pinhão/SE e 55 testes do pezinho realizados.

Segue tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Nascidos vivos	Exames realizados (Teste do Pezinho)
TOTAL	63	55

Fonte: SINASC, SISNEO

3.3. Principais causas de internação

Capítulo CID-10	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15
II. Neoplasias (tumores)	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	0
VI. Doenças do sistema nervoso	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	22
X. Doenças do aparelho respiratório	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26
XV. Gravidez parto e puerpério	63
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2
XVIII. Sint. sinais e achad anorm ex clín e laborat	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44
XXI. Contatos com serviços de saúde	20
Total	324

Fonte: MS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade Geral - por local de residência – Sergipe					
Mortalidade por Capítulo CID-10 e Ano processamento					
Município: 2805208, Pinhão/SE , Período: 2020 – 2024					
Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	55	11	2	4	72
II. Neoplasias (tumores)	12	6	7	5	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	0	0	0	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	0	0	2	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	2	1	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	0	0	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	13	13	19	57
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	4	4	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	4	2	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	0	0	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	0	1	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	0	0	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	8	1	2	17
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	7	3	22
Total	110	48	40	48	246

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Acessado em: 26 fev. 2025.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Atenção Básica/Atenção Primária a Saúde

A atenção básica regida pela PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PNAB trata que a Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

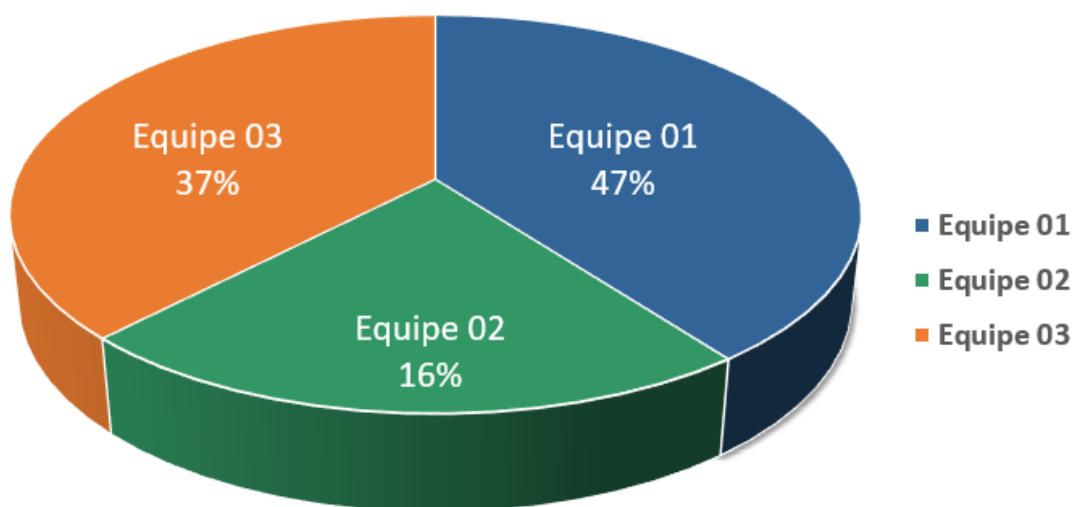
A Atenção Básica é a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede, deve ser ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

O Prontuário Eletrônico está implantando em todas a unidade de saúde da atenção primaria a saúde, de forma a dados serem enviados de forma rápida, fidedigna e precisa ao ministério da saúde.

Nos quadros abaixo, podemos verificar em dados numéricos alguns dos procedimentos realizados pela Atenção Básica no ano de 2024:

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS EQUIPES DE ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM 2024

Atendimentos Individuais por Equipes
Total Geral = 12.749



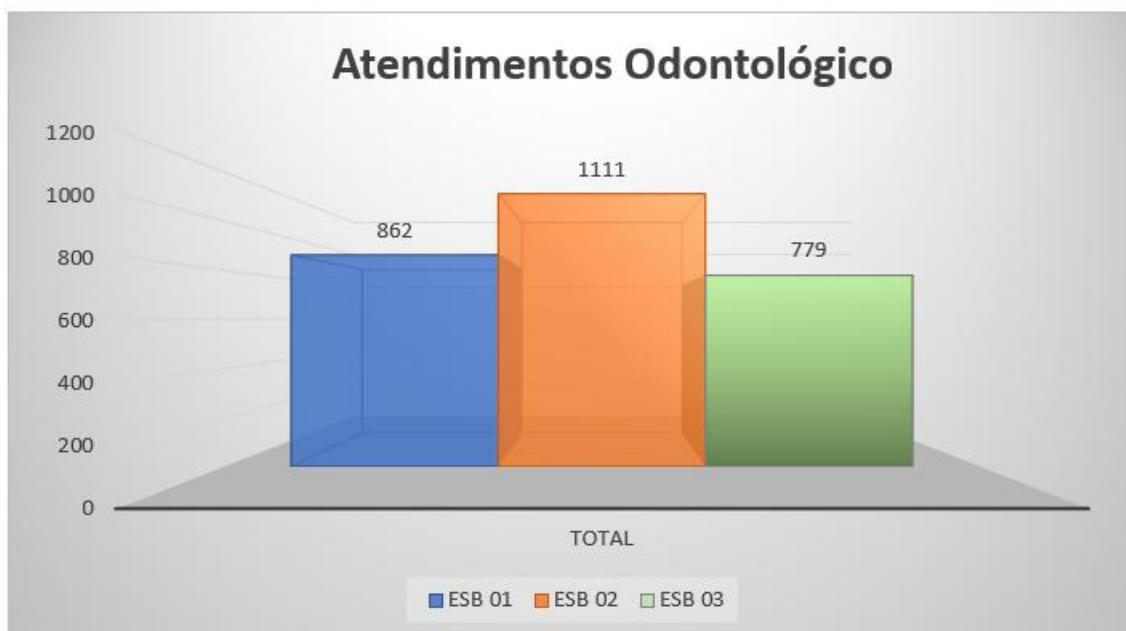
INE/Equipe	Nº Atendimentos em 2024			Nº De Visitas Domiciliares (ACS)
	Médico	Enfermeiro	Total por Equipe	
0000177156 - ESF 01	5568	472	6040	15990
0000177164 - ESF 02	1567	421	1988	22029
0002224623 - ESF 03	1695	3026	4721	15242
TOTAL GERAL	8830	3919	12749	53261

Fonte: e-SUS PEC/2024

Saúde Bucal

As ações básicas de saúde bucal são desenvolvidas no município de Pinhão por 3 equipes distribuídas nas Unidades Básicas de Saúde do município. Os procedimentos ofertados visam melhorar a qualidade de saúde bucal dos pacientes, influenciando positivamente na sua condição geral. Dentre as ações desenvolvidas podemos citar desde as atividades de promoção de saúde e prevenção de doenças como orientações de higiene bucal, palestras sobre as principais doenças da boca e escovação supervisionada.

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL



INE/Equipe	Nº Atendimentos em 2024	
	Quant.	
0001965301 - ESB 01	862	
0001965360 - ESB 02	1111	
0002326787 - ESB 03	779	
Total	2752	

Fonte: e-SUS APS/2024

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO e-MULTI AP

A eMulti representa a essência do trabalho em equipe na APS, onde médicos, enfermeiros, dentistas, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogos, terapeuta ocupacional, assistentes sociais, fisioterapeutas e outros profissionais atuam de forma integrada, compartilhando conhecimentos e responsabilidades. Essa abordagem multidisciplinar permite uma visão holística do paciente, considerando não apenas os aspectos físicos, mas também emocionais, sociais e ambientais que influenciam sua saúde.

Com o eMulti, a APS se fortalece como um espaço de inovação e efetividade, onde a comunicação entre os profissionais e a gestão participativa garantem respostas ágeis e personalizadas às demandas da comunidade. Essa sinergia entre as diferentes áreas do saber transforma a APS em um modelo de cuidado que valoriza a integralidade, a equidade e o vínculo com os usuários.

e-MULTI AP	
Atendimentos	QUANT
Atendimentos Individuais	2210
Procedimentos Individuais	2110
Atividade Coletiva	60
TOTAL	4380

Fonte: e-SUS APS/2024

EXAMES DE RASTREAMENTO REALIZADOS NA FAIXA ETÁRIA ALVO DE MAI A AGO/2024

EXAME CITOPATOLÓGICO DE RASTREAMENTO

O esfregaço cérvico-vaginal, conhecido como Exame de Lâmina, ou ainda, por Exame Papanicolau, ajuda a detectar células anormais no revestimento do colo do útero, que podem ser tratadas antes de evoluírem para câncer. O Papanicolau permite identificar alterações celulares no colo do útero, mas não é capaz de detectar a presença do vírus HPV (Papiloma Vírus Humano). No entanto, é o melhor método para detecção de lesões precursoras e o do câncer de colo de útero.

De acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde, o exame deve ser feito preferencialmente, pelas mulheres entre 25 a 64 anos de idade, que têm ou já tiveram atividade sexual, devido apresentarem maior incidência de lesões nessa faixa etária. Os dois primeiros exames devem ser feitos com intervalo de um ano e, se os resultados forem normais, o exame passará a ser realizado a cada três anos. Vale lembrar que, a maioria das mulheres descobre que tem HPV por intermédio de um resultado anormal do Papanicolau.

EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE RASTREAMENTO	
Faixa Etária de Mulheres de 25 a 64 anos	Total de exames Citopatológico de Rastreamento
1721	168

Fonte: CIDES/SES

MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO

O câncer de mama é uma doença causada pela multiplicação de células anormais da mama, que formam um tumor. Há vários tipos de câncer de mama. Alguns tipos têm desenvolvimento rápido enquanto outros são mais lentos.

Para mulheres entre 50 e 69 anos, a indicação do Ministério da Saúde é que a mamografia de rastreamento seja realizada a cada dois anos. Esse exame pode ajudar a identificar o câncer antes do surgimento dos sintomas.

O Sistema Único de Saúde (SUS) garante a oferta gratuita de exame de mamografia para as mulheres brasileiras em todas as faixas etárias. A recomendação, por parte dos médicos, é que a avaliação seja feita antes dos 35 anos somente em casos específicos.

MAMOGRAFIAS DE RASTREAMENTO REALIZADAS	
Faixa Etária de Mulheres de 50 a 69 anos	Total de mamografias de rastreamento
372	158

Fonte: CIDES/SES

4.2. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e por Grupo de Procedimentos.

MÉDIA COMPLEXIDADE

Em virtude do Plano Diretor de Regionalização do Estado de Sergipe (PDR), a maioria dos serviços de média e alta complexidade estão alocados em Itabaiana e Aracaju. No entanto, buscando humanizar o atendimento a secretaria Municipal de Saúde de Pinhão oferta serviços especializados de: consulta especializada em Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Fisioterapia, Psiquiatria e Psicologia, Cirurgião Geral, Ortopedista e Traumatologista; além disso, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe do serviço de marcação de exames e consultas especializadas referenciadas para Itabaiana e a capital do Estado.

Demonstrativo de atendimento por especialidades em 2024

ESPECIALIDADES	ATENDIMENTO
	TOTAL
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	285
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	707
MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA	112
MÉDICO PEDIATRA	1038
MÉDICO PSIQUIATRA	344
FISIOTERAPEUTA	1293
PSICOLOGOS	1040
TOTAL GERAL	4819

Fonte: SMS (SIA/SUS)

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	TOTAL
ECG	405
Ultrassonografia	1044
Total Geral	1449

Fonte: SMS (SIA/SUS)

Eletrcardiograma

Também bastante conhecido, o eletrcardiograma (ECG) é feito com um aparelhinho ligado a eletrodos que avalia o ritmo dos batimentos cardíacos em repouso. É um exame bem simples, usado rotineiramente tanto na triagem dos prontos-socorros quanto em check-ups preventivos solicitados pelo cardiologista. O objetivo é ver se há alguma falha na condução elétrica pelo coração, ou seja, se existem bloqueios ou arritmias, o que pode sinalizar problemas cardíacos. Mas é um teste inicial. Ou seja, ele aponta possíveis suspeitas, que devem ser confirmadas com outros exames.

Ultrassonografia

Os exames de ultrassonografia ou ecografia são importantes para identificar diversas condições e contribuem para a avaliação de sintomas como inchaços, dores e infecções. Por meio dele, é possível visualizar vários órgãos internos do corpo. Auxilia na detecção de doenças e/ou variações anatômicas com base na forma, tamanho e textura das estruturas (órgãos) que são avaliados.

LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

Diante da alta busca pela reabilitação por meio do uso de próteses dentárias e da necessidade de se garantir uma assistência integral em saúde bucal, o Ministério da Saúde implantou os Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), a partir da Portaria nº 599, de 23 de março de 2006.

Nesse sentido, esse ponto de apoio da Rede de Atenção em Saúde Bucal tem como objetivo ampliar a oferta de próteses dentárias de qualidade, promovendo a reabilitação protética, fonética, mastigatória e estética da população em território brasileiro, de forma gratuita por meio do Sistema Público de Saúde.



PRODUÇÃO REALIZADA	QUANT
	TOTAL
Prótese Parcial Mandibular Removível	90
Prótese Parcial Maxilar Removível	64
Prótese Total Mandibular	42
Prótese Total Maxilar	73
TOTAL GERAL	269

Fonte: SMS (SIA/SUS)

Dados da Produção de Serviços no SUS

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE – PRODUÇÕES E MARCADORES

No quadro abaixo, podemos verificar em dados numéricos os procedimentos realizados no ano de 2024:

PROCEDIMENTO INDIVIDUALIZADOS	QUANT
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	9502
0101040075 – MEDIÇÃO DE ALTURA	59
0101040083 – MEDIÇÃO DE PESO	1510
0201020050 – COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	8
0201020041 – COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	68
0301100039 – AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13932
0301100250 – AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3672
0301010277 – AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	377
0301010269 – AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	222
0301010030 – CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	6658
0301060037 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	4
0301010064 – CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	9961
0214010015 – GLICEMIA CAPILAR	1316
0214010040 – TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	78
0214010082 – TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	77
0214010104 – TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HBV	71
0301010110 – CONSULTA PRÉ-NATAL	605
0301010129 – CONSULTA PUERPERAL	88
0301100284 – CURATIVO SIMPLES	20
0202030245 - INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	8
0301100055 – CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	8
0101040105 - DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO	23
0101040113 - DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	45
0301090033 – AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	127
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/DEBRIDAMENTO	4
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	205
0101030029 – VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	630
0301100268 – PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	46
0301010234 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
0214010163- TESTE RÁPIDO PARADETECÇÃO DE SARS-COVID-2	19
0301050104 – VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO	4
Total:	49349

Fonte: e-SUS APS

PROCEDIMENTO CONSOLIDADOS	QUANT
Aferição de PA	10014
Aferição de temperatura	10320
Coleta de material para exame laboratorial	1184
Curativo simples	5532
Glicemia capilar	9942
Medição de altura	9964
Medição de peso	9996
Total:	56952

Fonte: e-SUS APS

4.6. Produção de Vigilância em Saúde

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância é o principal núcleo de informação para o planejamento das políticas públicas em saúde, devido principalmente aos sistemas de agravos e óbitos, ou seja, nele compilamos e temos ciência de que nossa população adocece e por quais causas ela morre.

A Vigilância Epidemiológica do nosso município atende aos preceitos da lei orgânica 8.080/90 no tocante ao processo de funcionamento da epidemiologia entendendo-a e executando-a como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Temos como algumas funções a coleta, o processamento, a análise e a interpretação de dados; diagnosticamos casos e recomendamos e avaliamos as medidas de controle; alimentamos e retroalimentamos os sistemas de informação; divulgamos informações pertinentes aos profissionais e sociedade; normatizamos tomadas de ação e executamos medidas de controle de agravos em humanos e animais.

Os sistemas de informação em saúde são instrumentos padronizados de monitoramento e coleta de dados, que têm como objetivo primordial o fornecimento de informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, subsidiando a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual e federal.

A Vigilância Epidemiológica operacionaliza os seguintes sistemas de informação: SI-PNI (imunização), SISLOC (localidades), LIRAA (dengue); SISPNCD (dengue), dengue on-line, SIM (mortalidade), SINASC (nascimentos), módulo de investigações infantis, fetais, mulheres em idade fértil e maternas, SISVEP DDA (monitorização das doenças), SIGAL (gerenciamento laboratorial), SISLOGLAB (testes rápidos em IST's) e SINAN NET (agravos de notificação compulsória).

Durante o ano, registramos **89** notificações no SINAN NET de agravos de notificação compulsória conforme observado na tabela abaixo.

SINAN – CASOS NOTIFICADOS EM 2024		
AGRAVOS	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS
Tuberculose	5	5
Hanseníase	1	1
Atendimento Antirrábico	14	14
Acidente por animais peçonhentos	20	20
Acidente de Trabalho com Exposição	2	2
Aids	0	0
Sífilis em gestante	1	1
Dengue	17	1
Febre Chikungunya	17	0
Zika Vírus	0	0
Leishmaniose Visceral	0	0
Intoxicação Exógena	5	5
Violência Interpessoal/Autoprovoada	7	7
TOTAL	89	56

Fonte: SINAN NET

NUCLEO DE ENDEMIAS - DENGUE

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DO SISPNCD DO MUNICÍPIOS DE SERGIPE					
REGIONAL: ITABAIANA					MUNICÍPIO: PINHAO
	IMÓVEIS E ÍNDICES DO LIRAA				Dep.
CICLO/ ANO	Prog. Sist	Insp.	Pos.	I.B	Pred.
1º/2024	226	216	1	0,5%	A2
2º/2024	225	192	2	1,00%	A2
3º/2024	225	172	4	2,30%	A1-A2-C
4º/2024	225	211	3	1,40%	A2
5º/2024	225	219	2	0,9%	A2
6º/2024	225	222	2	0,9%	A1
Sup. Municipal: Vitor Emmanuel Santos Bastos					

Fonte: SISPNCD

No ano de 2024, a equipe de combate às endemias concluiu os 6º ciclo e o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA) onde obtém o índice de infestação do mosquito.

IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO EM 2024

A vacinação caracteriza-se por uma ação simples e de grande eficácia na prevenção de doenças imunopreveníveis, sendo uma das principais ações de saúde inserida no contexto da Atenção Básica. A vacinação tem ocupado um lugar de destaque entre os instrumentos de saúde pública usados pelos governos e autoridades sanitárias, e tem sido responsável pelo declínio acelerado da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis nas últimas décadas em nosso país. A vacina tem o objetivo de assegurar uma proteção específica ao indivíduo imunizado, sendo assim, responsável por salvar inúmeras vidas e evitar a propagação de uma série de doenças imunopreveníveis.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE VACINAÇÃO DE ROTINA EM 2024

IMUNOBIOLÓGICO	QUANTIDADE
INF3 – Vacina influenza trivalente	1526
HB – Hepatite B	92
HPV Quadri – HPV Quadrivalente	187
Men Conj C – Meningocócica Conjugada C	160
MenACWY – Meningocócica ACWY	91
Penta – DTP / HB / Hib	183
Vero – Vacina raiva em cultivo celular vero	35
Pncc10V – Pneumocócica 10V	182
SCR – Tríplice Viral	111
VARC – Varicela (atenuada)	114
VIP – Poliomielite inativada	196
VOP – Poliomielite Oral (Bivalente)	284
ROTA – Vacina Rotavírus	111
Dt – Dupla adulto	220
DTP – Tríplice bacteriana	122
dTpa adulto – Tríplice bacteriana acelular	51
VFA – Febre amarela	430
HAped – Hepatite A Pediátrica	54
TOTAL DE VACINAS ADMINISTRADAS:	4149

Fonte: e-SUS PEC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância Sanitária constitui um espaço institucional, historicamente determinado e integra a Saúde Coletiva, nela se desenvolvem ações de estratégia no sistema de saúde, regulação sanitária de atividades relacionadas ao ciclo de produção e de consumo de bens e serviços de interesse da saúde, tanto na esfera privada quanto na pública.

No Brasil, são alvos de inspeção da VISA: alimentos, medicamentos, produtos biológicos – vacinas, hemoderivados, órgãos e tecidos para transplantes, produtos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, órteses e próteses, saneantes, produtos de higiene, perfumes e cosméticos, serviços de saúde e relacionados à saúde, controle sanitário de portos, aeroportos e fronteiras.

Novas competências também foram incluídas com a criação da Anvisa, dentre elas a anuência de patentes de medicamentos e o controle sanitário dos produtos do tabaco. Qualquer produto, substância, processo ou serviço direta ou indiretamente relacionado à saúde pode ser objeto de fiscalização pela vigilância sanitária. Para tanto, exige conhecimentos de diferentes disciplinas especializadas da área da saúde e outras, como o Direito, que se articulam num conjunto organizado de práticas técnicas e políticas, de natureza multiprofissional e interinstitucional voltadas à proteção da saúde.

Buscando atingir o objetivo principal, exposto na Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 onde está definido em seu § 1º do Art. 6º da referida Lei como um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Sendo assim, com este aparato de conhecimentos, funções e instrumentos, a Vigilância Sanitária atua principalmente por meio de regulamentações sobre concessão de licenças sanitárias para a produção e comércio de bens e serviços; registro de produtos para a fabricação e consumo; certificação de boas práticas de produção; monitoramento da qualidade de produtos e serviços; fiscalização do cumprimento das normas; comunicação e educação sobre riscos e vigilância de eventos adversos relacionados a esses bens.

**Demonstrativo de procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária –
EM 2024.**

PROCEDIMENTO	TOTAL
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	26
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	14
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	14
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	8
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	3
0102010455 CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	1
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	1
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	1
0102010471 LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	1
TOTAL GERAL	72

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Por tipo de estabelecimento e gestão os serviços de saúde estão distribuídos em 02 áreas (zona urbana e zona rural) o quadro abaixo dimensiona a quantidade de serviços e a natureza do prestador.

TIPO DE PRESTADOR	TIPO DE GESTÃO	Quant.
Público	Municipal	06
Público	Estadual	-
Privado	Estadual/ Municipal	-
TOTAL		06

Nesse contexto encontra-se sob nossa gestão efetiva 06 Estabelecimentos Assistências (EAS), conforme tabela abaixo:

Estabelecimentos de Saúde		
Identificação Principal	Tipo de Estabelecimento	Campo de Atenção
CSF Jose Marcos de Rezende	Clínica de Saúde da Família	Ambulatorial
UBS Dona Caçula	Unidade Básica	Ambulatorial
Posto de Saúde Maria Pereira Santos (MARIETA)	Posto de Saúde	Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde	Administrativo	Administrativo
Polo Academia da Saúde	Polo Academia da Saúde	Prática Corporais/Atividade Física
Centro de Fisioterapia	Centro de Especialidade	Reabilitação

Fonte: SCNES

O Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) é alimentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DAS ESF/ESB

ÁREA DE ATUAÇÃO		POPULAÇÃO ESTIMADA
Área de abrangência da Equipe 01	Cidade	2320
Área de abrangência da Equipe 02	Povoados	2444
Área de abrangência da Equipe 03	Cidade	1957
TOTAL		6721

Fonte: e-SUS - APS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

EQUIPES POR PROFISSIONAIS

O município de Pinhão/SE possui um total 7 (sete) equipes sendo 3 (três) Equipe de Saúde da Família, 3 (três) Equipe de Saúde Bucal e 1 (uma) Equipe do Núcleo Ampliado Saúde da Família e Atenção Primária.

QUADRO DE EQUIPES DE PINHAO

ESF 01 (Equipe de Saúde da Família)	2 – Medico 1 – Enfermeiro 1 – Auxiliar de Enfermagem 5 – Agentes Comunitário de Saúde
ESF 02 (Equipe de Saúde da Família)	1 – Medico 1 – Enfermeiro 1 - Auxiliar de Enfermagem 7 – Agentes Comunitário de Saúde
ESF 03 (Equipe de Saúde da Família)	1 – Medico 2 – Enfermeiro 1 - Auxiliar de Enfermagem 4 – Agentes Comunitário de Saúde
ESB 01 (Equipe de Saúde Bucal)	1 - Cirurgião Dentista 1 - Auxiliar em Saúde Bucal
ESB 02 (Equipe de Saúde Bucal)	1 - Cirurgião Dentista 1 - Auxiliar em Saúde Bucal
ESB 03 (Equipe de Saúde Bucal)	1 - Cirurgião Dentista 1 - Auxiliar em Saúde Bucal
e-MULTI APS (Equipe Multiprofissionais na APS)	1 - Assistente Social 1 – Terapeuta Ocupacional 1 – Fonoaudiólogo 2 – Nutricionista 1 – Fisioterapeuta 1 – Psicólogo Clínico

Fonte: SCNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A apuração de metas da Programação Anual de Saúde (PAS) é realizada anualmente, sendo a coleta e análise de dados executados nos últimos meses do ano, explicitando as mesmas no Relatório Anual de Gestão (RAG), fazendo com que consigamos resultados mais fidedignos para o conhecimento do alcance de algumas metas.

Serão avaliados no RAG ao término do ano de 2024, considerando resultado acumulado ao final dos 03 Quadrimestres. Há que se ressaltar que essa Programação Anual de Saúde - PAS possui metas que foram atingidas e outras que sejam reprogramadas.

9. Execução Orçamentária e Financeira



PREFEITURA MUN. DE PINHAO
 PRAÇA JOSÉ MARIANO BISPO, 01, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 13.100.680/0001-67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.931.900,00	1.931.900,00	2.322.206,38	120,20%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.900,00	16.900,00	5.040,16	29,82%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	347.000,00	347.000,00	94.120,63	27,12%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	348.000,00	348.000,00	229.444,18	65,93%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.220.000,00	1.220.000,00	1.993.601,41	163,41%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.973.620,00	23.973.620,00	23.398.801,09	97,60%
Cota-Parte FPM	18.400.000,00	18.400.000,00	16.080.917,73	87,40%
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	17.788,98	889,45%
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	304.401,07	101,47%
Cota-Parte ICMS	4.590.420,00	4.590.420,00	6.982.675,86	152,11%
Cota-Parte IPI-Exportação	681.200,00	681.200,00	13.017,45	1,91%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.905.520,00	25.905.520,00	25.721.007,47	99,29%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	403.000,00	855,05	855,05	100,00%	855,05	100,00%	855,05	100,00%	0,00
Despesas Correntes	399.000,00	855,05	855,05	100,00%	855,05	100,00%	855,05	100,00%	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE PINHAO



PREFEITURA MUN. DE PINHAO
 PRAÇA JOSÉ MARIANO BISPO, 01, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 13.100.680/0001-67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	65.000,00	25.251,57	25.251,57	100,00%	25.251,57	100,00%	15.173,61	60,09%	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	25.251,57	25.251,57	100,00%	25.251,57	100,00%	15.173,61	60,09%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	3.350.000,00	3.946.921,33	3.946.921,33	100,00%	3.946.921,33	100,00%	3.854.711,25	97,66%	0,00
Despesas Correntes	3.304.000,00	3.815.887,79	3.815.887,79	100,00%	3.815.887,79	100,00%	3.723.677,71	97,58%	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	131.033,54	131.033,54	100,00%	131.033,54	100,00%	131.033,54	100,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.832.000,00	3.973.027,95	3.973.027,95	100,00%	3.973.027,95	100,00%	3.870.739,91	97,43%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.973.027,95	3.973.027,95	3.870.739,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.973.027,95	3.973.027,95	3.870.739,91



PREFEITURA MUN. DE PINHAO
 PRAÇA JOSÉ MARIANO BISPO, 01, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 13.100.680/0001-67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.858.151,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			114.876,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,45%	15,45%	15,05%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (g)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
		EMPENHADAS (h)	LIQUIDADAS (i)	PAGAS (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (l)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (m)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE2 (n)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (o) = (m - l)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	TOTAL DE RP PAGOS2	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS (p)	TOTAL DA COMPENSAÇÃO DE RP CANCELADOS (q)	SALDO DO VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO APÓS CANCELAMENTOS E COMPENSAÇÕES (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020 e anteriores										



PREFEITURA MUN. DE PINHAO
 PRAÇA JOSÉ MARIANO BISPO, 01, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 13.100.680/0001-67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (x) = (s - t)
	SALDO INICIAL (s)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (t)	LIQUIDADAS (u)	PAGAS (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.617.980,00	3.617.980,00	4.976.460,63	137,55%
Provenientes da União	3.436.980,00	3.436.980,00	4.533.855,58	131,91%
Provenientes dos Estados	169.000,00	169.000,00	15.600,98	9,23%
Provenientes de Outros Municípios	12.000,00	12.000,00	427.004,07	3.558,37%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.096.000,00	1.096.000,00	2.628.600,11	239,84%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.713.980,00	4.713.980,00	7.605.060,74	161,33%



PREFEITURA MUN. DE PINHAO
 PRAÇA JOSÉ MARIANO BISPO, 01, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 13.100.680/0001-67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.275.480,00	4.514.447,07	4.514.447,07	100,00%	4.514.447,07	100,00%	4.501.699,71	99,72%	0,00
Despesas Correntes	3.072.480,00	4.485.380,71	4.485.380,71	100,00%	4.485.380,71	100,00%	4.472.633,35	99,72%	0,00
Despesas de Capital	203.000,00	29.066,36	29.066,36	100,00%	29.066,36	100,00%	29.066,36	100,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	76.000,00	34.388,00	34.388,00	100,00%	34.388,00	100,00%	34.388,00	100,00%	0,00
Despesas Correntes	74.000,00	34.388,00	34.388,00	100,00%	34.388,00	100,00%	34.388,00	100,00%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	30.000,00	56.373,19	56.373,19	100,00%	56.373,19	100,00%	56.373,19	100,00%	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	56.373,19	56.373,19	100,00%	56.373,19	100,00%	56.373,19	100,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	154.000,00	96.856,87	96.856,87	100,00%	96.856,87	100,00%	96.856,87	100,00%	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	96.856,87	96.856,87	100,00%	96.856,87	100,00%	96.856,87	100,00%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	300.500,00	555.588,41	555.588,41	100,00%	555.588,41	100,00%	555.588,41	100,00%	0,00
Despesas Correntes	239.500,00	157.588,41	157.588,41	100,00%	157.588,41	100,00%	157.588,41	100,00%	0,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE PINHAO



PREFEITURA MUN. DE PINHAO
 PRAÇA JOSÉ MARIANO BISPO, 01, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 13.100.680/0001-67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	61.000,00	398.000,00	398.000,00	100,00%	398.000,00	100,00%	398.000,00	100,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.845.980,00	5.257.653,54	5.257.653,54	100,00%	5.257.653,54	100,00%	5.244.906,18	99,76%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.678.480,00	4.515.302,12	4.515.302,12	100,00%	4.515.302,12	100,00%	4.502.554,76	99,72%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	81.000,00	34.388,00	34.388,00	100,00%	34.388,00	100,00%	34.388,00	100,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	95.000,00	81.624,76	81.624,76	100,00%	81.624,76	100,00%	71.546,80	87,65%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	154.000,00	96.856,87	96.856,87	100,00%	96.856,87	100,00%	96.856,87	100,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.650.500,00	4.502.509,74	4.502.509,74	100,00%	4.502.509,74	100,00%	4.410.299,66	97,95%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.677.980,00	9.230.681,49	9.230.681,49	100,00%	9.230.681,49	100,00%	9.115.646,09	98,75%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 451

905.493.685-15 - CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2.069/SE
 CONTADORA CRC/SE - 2.069



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PINHAO
 AVENIDA GOVERNADOR JOSE ROLLEMBERG LEITE, 1, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 11.336.033/0001-23

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
2	EXECUTIVO	3.832.000,00	4.053.062,28	3.912.034,33	3.973.027,95	3.973.027,95	3.973.027,95	3.973.027,95	3.870.739,91	3.870.739,91	102.288,04	0,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	3.832.000,00	4.053.062,28	3.912.034,33	3.973.027,95	3.973.027,95	3.973.027,95	3.973.027,95	3.870.739,91	3.870.739,91	102.288,04	0,00
30100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO	3.832.000,00	4.053.062,28	3.912.034,33	3.973.027,95	3.973.027,95	3.973.027,95	3.973.027,95	3.870.739,91	3.870.739,91	102.288,04	0,00
10.122.0007.1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	30.000,00	209.876,63	175.677,13	64.199,50	64.199,50	64.199,50	64.199,50	64.199,50	64.199,50	0,00	0,00
4490520000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	209.876,63	175.677,13	64.199,50	64.199,50	64.199,50	64.199,50	64.199,50	64.199,50	0,00	0,00
10.301.0007.1044	PAB INVESTIMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 15001002	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0007.2037	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE SAÚDE	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 15001002	Diárias-Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 - 15001002	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0007.2038	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	3.282.000,00	3.741.705,65	3.141.463,82	3.882.241,83	3.882.241,83	3.882.241,83	3.882.241,83	3.790.031,75	3.790.031,75	92.210,08	0,00
3190040000 - 15001002	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	95.810,71	79.514,40	106.296,31	106.296,31	106.296,31	106.296,31	106.296,31	106.296,31	0,00	0,00
3190110000 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.180.000,00	1.797.703,94	1.412.088,74	1.565.615,20	1.565.615,20	1.565.615,20	1.565.615,20	1.565.615,20	1.565.615,20	0,00	0,00
3190130000 - 15001002	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	130.182,51	6.655,03	124.527,48	124.527,48	124.527,48	124.527,48	124.527,48	124.527,48	0,00	0,00
3390140000 - 15001002	Diárias-Civil	15.000,00	18.049,85	23.779,85	9.270,00	9.270,00	9.270,00	9.270,00	9.270,00	9.270,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	Material de Consumo	380.000,00	574.772,29	701.912,35	252.859,94	252.859,94	252.859,94	252.859,94	190.908,19	190.908,19	61.951,75	0,00
3390320000 - 15001002	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	6.092,52	6.414,21	4.678,31	4.678,31	4.678,31	4.678,31	4.678,31	4.678,31	0,00	0,00
3390330000 - 15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 - 15001002	Serviços de Consultoria	120.000,00	104.700,00	34.500,00	190.200,00	190.200,00	190.200,00	190.200,00	187.200,00	187.200,00	3.000,00	0,00
3390360000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	85.000,00	20.000,00	70.404,00	34.596,00	34.596,00	34.596,00	34.596,00	32.596,00	32.596,00	2.000,00	0,00
3390390000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.200.000,00	804.508,47	561.945,37	1.442.563,10	1.442.563,10	1.442.563,10	1.442.563,10	1.418.184,77	1.418.184,77	24.378,33	0,00
3390400000 - 15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	9.210,00	9.774,95	54.435,05	54.435,05	54.435,05	54.435,05	53.555,05	53.555,05	880,00	0,00
3390480000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	23.995,36	23.628,96	30.366,40	30.366,40	30.366,40	30.366,40	30.366,40	30.366,40	0,00	0,00
3390920000 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 15001002	Obras e Instalações	0,00	150.000,00	89.845,96	60.154,04	60.154,04	60.154,04	60.154,04	60.154,04	60.154,04	0,00	0,00
4490520000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	6.680,00	15.000,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00
10.122.0007.2039	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE	24.000,00	480,00	24.000,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00
3390140000 - 15001002	Diárias-Civil	20.000,00	480,00	20.000,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0007.2040	CONCURSO PÚBLICO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 - 15001002	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2043	PAB CUSTEIO	44.000,00	1.000,00	44.144,95	855,05	855,05	855,05	855,05	855,05	855,05	0,00	0,00



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PINHAO
 AVENIDA GOVERNADOR JOSE ROLLEMBERG LEITE, 1, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 11.336.033/0001-23

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
4490520000 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA:	3.832.000,00	4.053.062,28	3.912.034,33	3.973.027,95	3.973.027,95	3.973.027,95	3.973.027,95	3.973.027,95	3.870.739,91	3.870.739,91	102.288,04	0,00
DESPESA CORRENTE:	3.770.000,00	3.686.505,65	3.614.511,24	3.841.994,41	3.841.994,41	3.841.994,41	3.841.994,41	3.841.994,41	3.739.706,37	3.739.706,37	102.288,04	0,00
DESPESA DE CAPITAL:	62.000,00	366.556,63	297.523,09	131.033,54	131.033,54	131.033,54	131.033,54	131.033,54	131.033,54	131.033,54	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

004.214.325-00 - KENYA ANDRADE CONCEICAO
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE
 CONTADORA CRC/SE 2.069



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PINHAO
 AVENIDA GOVERNADOR JOSE ROLLEMBERG LEITE, 1, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 11.336.033/0001-23

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
2 EXECUTIVO	7.677.980,00	9.457.577,87	7.904.876,38	9.230.681,49	9.230.681,49	9.230.681,49	9.230.681,49	9.115.646,09	9.115.646,09	115.035,40	0,00	
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	7.677.980,00	9.457.577,87	7.904.876,38	9.230.681,49	9.230.681,49	9.230.681,49	9.230.681,49	9.115.646,09	9.115.646,09	115.035,40	0,00	
30100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO	7.677.980,00	9.457.577,87	7.904.876,38	9.230.681,49	9.230.681,49	9.230.681,49	9.230.681,49	9.115.646,09	9.115.646,09	115.035,40	0,00	
10.122.0007.1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	90.000,00	1.053.942,71	681.743,21	462.199,50	462.199,50	462.199,50	462.199,50	462.199,50	462.199,50	0,00	0,00	
4490520000 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	209.876,63	175.677,13	64.199,50	64.199,50	64.199,50	64.199,50	64.199,50	64.199,50	0,00	0,00	
4490520000 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 16320000 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 16593110 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	507.146,48	269.146,48	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	
4490520000 - 16593120 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 16593210 Equipamentos e Material Permanente	0,00	336.919,60	186.919,60	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
10.301.0007.1044 PAB INVESTIMENTO	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 15001002 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 16010000 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 16590000 Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.122.0007.2037 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE SAÚDE	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390140000 - 15001002 Diárias-Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 15001002 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 16000000 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390320000 - 15001002 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390320000 - 16000000 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390360000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390360000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.122.0007.2038 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	3.420.500,00	3.913.044,06	3.293.713,82	4.039.830,24	4.039.830,24	4.039.830,24	4.039.830,24	3.947.620,16	3.947.620,16	92.210,08	0,00	
3190040000 - 15001002 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	95.810,71	79.514,40	106.296,31	106.296,31	106.296,31	106.296,31	106.296,31	106.296,31	0,00	0,00	
3190110000 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.180.000,00	1.797.703,94	1.412.088,74	1.565.615,20	1.565.615,20	1.565.615,20	1.565.615,20	1.565.615,20	1.565.615,20	0,00	0,00	
3190110000 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3190130000 - 15001002 Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3190920000 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	130.182,51	6.655,03	124.527,48	124.527,48	124.527,48	124.527,48	124.527,48	124.527,48	0,00	0,00	
3390140000 - 15001002 Diárias-Civil	15.000,00	18.049,85	23.779,85	9.270,00	9.270,00	9.270,00	9.270,00	9.270,00	9.270,00	0,00	0,00	
3390300000 - 15001002 Material de Consumo	380.000,00	574.772,29	701.912,35	252.859,94	252.859,94	252.859,94	252.859,94	190.908,19	190.908,19	61.951,75	0,00	
3390300000 - 16320000 Material de Consumo	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 16593210 Material de Consumo	0,00	137.588,41	10.000,00	127.588,41	127.588,41	127.588,41	127.588,41	127.588,41	127.588,41	0,00	0,00	
3390320000 - 15001002 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	6.092,52	6.414,21	4.678,31	4.678,31	4.678,31	4.678,31	4.678,31	4.678,31	0,00	0,00	
3390330000 - 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390350000 - 15001002 Serviços de Consultoria	120.000,00	104.700,00	34.500,00	190.200,00	190.200,00	190.200,00	190.200,00	187.200,00	187.200,00	3.000,00	0,00	
3390350000 - 16593210 Serviços de Consultoria	0,00	33.750,00	3.750,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
3390360000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	85.000,00	20.000,00	70.404,00	34.596,00	34.596,00	34.596,00	34.596,00	32.596,00	32.596,00	2.000,00	0,00	
3390390000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.200.000,00	804.508,47	561.945,37	1.442.563,10	1.442.563,10	1.442.563,10	1.442.563,10	1.418.184,77	1.418.184,77	24.378,33	0,00	



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL	
3390400000 - 15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	9.210,00	9.774,95	54.435,05	54.435,05	54.435,05	54.435,05	53.555,05	53.555,05	880,00	0,00	
3390480000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	23.995,36	23.628,96	30.366,40	30.366,40	30.366,40	30.366,40	30.366,40	30.366,40	0,00	0,00	
3390920000 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 15001002	Obras e Instalações	0,00	150.000,00	89.845,96	60.154,04	60.154,04	60.154,04	60.154,04	60.154,04	60.154,04	0,00	0,00	
4490520000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	6.680,00	15.000,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00	
4490520000 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.122.0007.2039	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE	24.000,00	480,00	24.000,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00
3390140000 - 15001002	Diárias-Civil	20.000,00	480,00	20.000,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00	
3390300000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390360000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.122.0007.2040	CONCURSO PÚBLICO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390350000 - 15001002	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.122.0007.2041	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 16020000	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3190110000 - 16020000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 16020000	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390360000 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.0007.2042	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	33.000,00	336.068,56	132.040,96	237.027,60	237.027,60	237.027,60	237.027,60	237.027,60	237.027,60	237.027,60	0,00	0,00
3190040000 - 16000000	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390140000 - 16000000	Diárias-Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 16020000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 16210000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 16593110	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390300000 - 17010000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390320000 - 16000000	Material de Distribuição Gratuita	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390360000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390390000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	256.489,61	24.919,61	232.570,00	232.570,00	232.570,00	232.570,00	232.570,00	232.570,00	0,00	0,00	
3390390000 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390920000 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.377,00	5.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390920000 - 16593110	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	44.201,95	39.744,35	4.457,60	4.457,60	4.457,60	4.457,60	4.457,60	4.457,60	0,00	0,00	
4490510000 - 16010000	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490510000 - 16320000	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490520000 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.0007.2043	PAB CUSTEIO	2.351.480,00	3.993.644,03	2.066.849,51	4.278.274,52	4.278.274,52	4.278.274,52	4.278.274,52	4.278.274,52	4.265.527,16	4.265.527,16	12.747,36	0,00
3190040000 - 15001002	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3190040000 - 16000000	Contratação por Tempo Determinado	380.000,00	156.572,92	119.047,32	417.525,60	417.525,60	417.525,60	417.525,60	417.525,60	417.525,60	0,00	0,00	



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PINHAO
 AVENIDA GOVERNADOR JOSE ROLLEMBERG LEITE, 1, CENTRO
 CEP: 49.517-000
 CNPJ: 11.336.033/0001-23

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3190110000 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00	1.000,00	5.144,95	855,05	855,05	855,05	855,05	855,05	855,05	0,00	0,00
3190110000 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	800.000,00	280.162,30	419.416,15	660.746,15	660.746,15	660.746,15	660.746,15	660.746,15	660.746,15	0,00	0,00
3190110000 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0,00	1.453.624,90	484.254,02	969.370,88	969.370,88	969.370,88	969.370,88	966.716,32	966.716,32	2.654,56	0,00
3190110000 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0,00	248.025,13	21.362,61	226.662,52	226.662,52	226.662,52	226.662,52	226.662,52	226.662,52	0,00	0,00
3190130000 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 16000000	Obrigações Patronais	102.480,00	0,00	102.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	138.495,86	1.000,00	138.495,86	138.495,86	138.495,86	138.495,86	138.495,86	138.495,86	0,00	0,00
3390140000 - 15001002	Diárias-Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 16000000	Diárias-Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 16360000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 16593110	Material de Consumo	480.000,00	1.502.612,08	392.345,22	1.590.266,86	1.590.266,86	1.590.266,86	1.590.266,86	1.590.266,86	1.590.266,86	0,00	0,00
3390320000 - 15001002	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 - 16000000	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 16360000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 16360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	380.000,00	213.150,84	347.865,60	245.285,24	245.285,24	245.285,24	245.285,24	235.192,44	235.192,44	10.092,80	0,00
3390390000 - 16360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390470000 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 16320000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 - 16320000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 16593110	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	20.933,64	29.066,36	29.066,36	29.066,36	29.066,36	29.066,36	29.066,36	0,00	0,00
4490520000 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371700000 - 15001002	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3393300000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3393300000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3394300000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3394300000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.2045	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	81.000,00	1.222,50	47.834,50	34.388,00	34.388,00	34.388,00	34.388,00	34.388,00	34.388,00	0,00	0,00
3190110000 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00	1.222,50	16.834,50	34.388,00	34.388,00	34.388,00	34.388,00	34.388,00	34.388,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3390360000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390950000 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390950000 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E COMBATE A EDEMIAS	1.124.000,00	0,00	1.124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 15001002	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 16040000	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 15001002	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 15001002	Diárias-Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 16000000	Diárias-Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA:		7.677.980,00	9.457.577,87	7.904.876,38	9.230.681,49	9.230.681,49	9.230.681,49	9.230.681,49	9.115.646,09	9.115.646,09	115.035,40	0,00
DESPESA CORRENTE:		7.347.980,00	8.246.955,16	6.922.353,57	8.672.581,59	8.672.581,59	8.672.581,59	8.672.581,59	8.557.546,19	8.557.546,19	115.035,40	0,00
DESPESA DE CAPITAL:		330.000,00	1.210.622,71	982.522,81	558.099,90	558.099,90	558.099,90	558.099,90	558.099,90	558.099,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

004.214.325-00 - KENYA ANDRADE CONCEICAO
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

103.326.775-91 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES CRC: 2069/SE
 CONTADORA CRC/SE 2.069



PREFEITURA MUN. DE PINHAO
PRAÇA JOSÉ MARIANO BISPO, 01, CENTRO
CEP: 49.517-000
CNPJ: 13.100.680/0001-67

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Período: Janeiro A Dezembro de 2024

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
IPTU	5.040,16
ITBI	94.120,63
ISS	229.373,39
IRRF	1.993.601,41
Cota -Parte do FPM	16.080.917,73
Cota-Parte do IPI-Exportação	13.017,45
Cota-Parte do ITR	17.788,98
Cota-Parte do ICMS	6.982.675,86
Cota-Parte do IPVA	304.401,07
Transferência Financeira (Lei Complementar nº 87/96)	0,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
TOTAL (I)	25.720.936,68

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	A PAGAR PROCESSADAS (a)	A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
Despesas Correntes	3.739.706,37	102.288,04	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.797.294,04	0,00	0,00
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.942.412,33	102.288,04	0,00
Despesas de Capital	131.033,54	0,00	0,00
Investimento	131.033,54	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	3.870.739,91	102.288,04	0,00

Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores	(III)	0,00
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	(IV) = (IIa + IIb - III)	102.288,04
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	(V) = (II - IV)	3.870.739,91

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO (V / I) * 100	15,05

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUN. DE PINHAO
PRAÇA JOSÉ MARIANO BISPO, 01, CENTRO
CEP: 49.517-000
CNPJ: 13.100.680/0001-67

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Período: Janeiro A Dezembro de 2024

Valor Contabil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancaria citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a)	1.395,35
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)	28.085,05
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c = a - b)	-26.689,70
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores		22.871,83

PINHAO(SE) 31 de Dezembro de 2024

Local e Data

905.493.685-15 - CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

9.1. Percentual de receita própria aplicada em saúde

PERCENTUAL DE RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE CONFORME A LC141/2012

15,05%

Fonte: SIOPS

10. Controle Social

Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações.

O Conselho Municipal de Saúde desempenha importante papel junto à sociedade, promovendo, através de seus representantes, as discussões acerca das políticas públicas de saúde do município.

Incentiva a autonomia dos Conselhos Locais de Saúde, instrumentalizando-os para a construção do controle social efetivo, para o fortalecimento do SUS.

O Conselho Municipal de Saúde é composto de 08 membros titulares, e 08 membros suplentes respeitando assim a paridade 25% gestão/prestador 25% Trabalhador 50% Usuários os quais exercem o controle social do SUS no município de forma que provam e deliberam sobre as ações de saúde.

Durante o período de 2024, foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, durante essas reuniões foram discutidas e deliberadas às ações de saúde relacionadas abaixo:

Fonte: CMSS

11. Auditorias

Não houve auditorias cadastradas para esse período.

12. Análises e Considerações Gerais

Atendendo os dispostos nas legislações vigentes, em especial as Leis Orgânicas da Saúde (LOAs) 8.080/90 e 8.142/90 e mais recentemente a Lei 141/2012, o município cumpre o compromisso da transparência e de agregar legitimidade as ações e serviços de saúde com a apresentação deste Relatório que tem a finalidade de avaliar os resultados alcançados segundo os objetivos e metas elencados na Programação Anual de Saúde 2024, contemplando a aplicação dos recursos em cada quadrimestre e anual, para que, sendo identificadas falhas, impropriedades, irregularidades ou à não execução das receitas programadas, ainda, caso nota-se um desequilíbrio entre receitas e despesas, possam ser revistas e adequadas. Avalia-se como muito satisfatório, os resultados obtidos neste ano, tanto em relação à execução financeira e contábil, em como nas ações e serviços de saúde executados, conforme o Relatório de Atividades anexado a esse RAG, cumprindo assim o compromisso da transparência e de agregar legitimidade segundo os objetivos e metas propostas na Programação Anual em Saúde (PAS 2024).

Através da elaboração desse relatório, é possível avaliar a situação de saúde do município, seu processo de trabalho, investimentos realizados e se os indicadores de saúde e metas foram alcançados, assegurando uma visão clara dos resultados obtidos, permitindo-nos planejar e intensificar as ações que ainda continuam fragilizadas até atingir o nível desejado e manter àquelas que estão com níveis satisfatórios. Através dessa avaliação e monitoramento procuramos atingir os níveis desejados, onde diversos investimentos foram realizados na atenção primária em saúde vigilância em saúde assistência farmacêutica e no acesso à atenção especializada.

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de monitoramento de desempenho das ações sob a visão da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social, e por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, é preciso o envolvimento de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Pinhão/SE - 27 de março de 2025

KÊNIA ANDRADE CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO I

AÇÕES E SERVIÇOS REALIZADOS

Vigilância Sanitária

Dentre as ações de fiscalização aos ambientes que fornecem serviços de manipulação de alimento, foi realizado inspeções aos estabelecimentos visando a diminuição dos riscos de acordo com a RDC 259/2002. Durante os atos foi importante dosar os determinantes sociais que implicam diretamente no processo inadequado de manipulação de alimentos.

No tocante ao processo de qualificação profissional dos componentes da VISA municipal de Pinhão, foi disponibilizado no mês de junho um curso introdutório aos saberes da vigilância sanitária na modalidade online pela VISA estadual, além disso, no mês de agosto a Secretaria de Saúde, juntamente com a Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), promoveu um curso no município de Aracaju (09 a 13 de agosto). Em ambos os cursos, tiveram membros da VISA municipal atuando, visando a capacitação e qualificação da equipe. Na atualidade, a equipe municipal é formada por um coordenador e dois fiscais.

Ações educativas são extremamente importantes para educação da população. Pensando nisso, a coordenação de VISA de Pinhão realizou uma ação educativa com os barraqueiros e ambulantes que atuaram no festejo junino, no dia 30 de junho, promovido pela prefeitura. Na oportunidade foi explicado sobre a importância da utilização de luvas, lavagem das mãos, descarte de resíduos e limpeza do ambiente.

Orientações para: Barraqueiros e Ambulantes.

LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

- Limpeza geral e constante;
- Não usar substâncias odorizantes e/ou desodorantes no controle da higiene e desinfecção, para evitar contaminação dos alimentos;
- Descarregar os veículos que conduzirem mercadorias imediatamente após a chegada e colocá-los na situação e ordem que forem determinadas pela fiscalização.

PRODUTOS

- Não comercializar produtos sem registro em órgão competente de acordo com legislação vigente;
- Exibir, quando solicitado pela fiscalização sanitária, a nota fiscal de compra dos produtos expostos à venda.

MANIPULADORES

- Uniforme completo (proteção para o cabelo, jaleco, calçado fechado) de cor clara e limpo;
- Sem uso de adornos (anel, aliança, pulseira, relógio e outros);
- Unhas limpas, cortadas, sem esmalte;
- Barbeado;
- Não fumar;
- Não manusear dinheiro;
- Manipuladores saudáveis, isentos de lesões de pele e outros sintomas que comprometam a qualidade do produto acabado (gripe, diarreia, etc);
- Possuir dispositivo apropriado para pegar alimentos (não tocá-los diretamente com as mãos, tanto o manipulador como o consumidor).

"Lave sempre as mãos, a saúde começa neste ato simples"

Vigilância Sanitária de Pinhão/SE.



Panfleto utilizado no ato da ação educativa.



Momento em que acontece o contato com os comerciantes.

Vigilância Epidemiológica

Nos dias 07,14 e 21 de maio, a Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão em parceria com a equipe da Entomologia do Laboratório da Universidade Federal de Sergipe (UFS), visando realizar pesquisa de Ovitampas, para monitorar a replicação de *Aedes aegypti*, o mosquito causador da Dengue, Zika e Chikungunya. Foram instaladas 51 armadilhas em diferentes casas e regiões do município, para levantamento de dados, mapeamento e posteriormente intensificação do combate desse mosquito.



A Prefeitura de Pinhão, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, informa que já está liberada a vacinação contra a gripe para toda a população a partir de 6 meses de idade; A vacinação ocorrerá a partir das oito horas da manhã às quatro horas da tarde, na Clínica de Saúde da Família José Marcos Rezende.

Não esqueça de levar o CPF, cartão do SUS e cartão de vacinação.

Vacinas salvam vidas!



O Conselho Municipal de Saúde

A Prefeitura de Pinhão, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento e O Conselho Municipal de Saúde realizou na sexta-feira 24 de maio, A Pré Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CEGTES).

A Pré Conferência aconteceu na Escola Municipal de Educação Infantil Frei José Siqueira de Rezende.





Com o tema central: Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente Que Faz o SUS Acontecer;



Foi um momento importante para promover debates produtivos acerca da temática escolhida e os nossos servidores da pasta municipal de saúde puderam contribuir.



Onde foram elaboradas várias propostas para as esferas municipal, estadual e nacional;



No dia 20 de junho Pinhão esteve presente na 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o Sistema Único da Saúde (SUS) acontecer" com o objetivo de mobilizar todas as regiões de saúde com foco na educação permanente das equipes de saúde para o aprimoramento do trabalho e do cuidado.



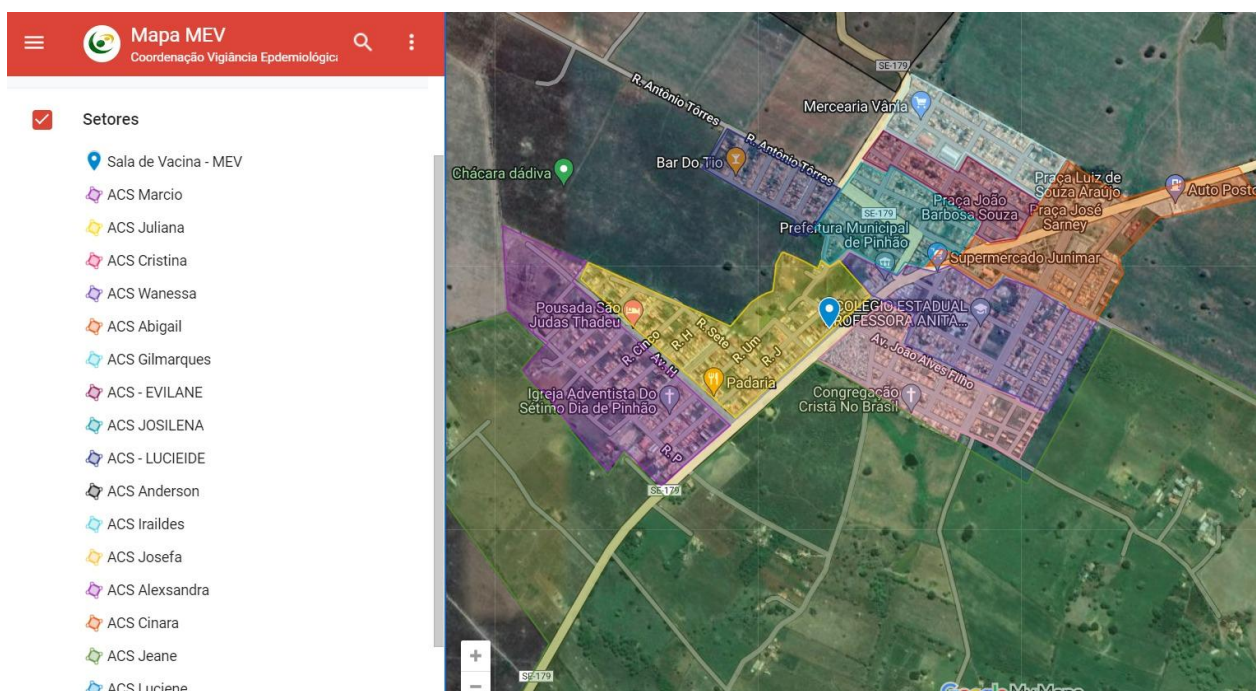


No dia 04 de julho foi realizada reunião com todos ACS sobre o MEV (Monitoramento das estratégias de vacinação), voltada a busca ativa de vacinação contra o sarampo e poliomielite.



Mapeamento por Micro área (ACS);

Com o objetivo organizar e planejar a execução da busca ativa;



Em julho foi dado início a vacinação do MEV, durante o período da ação tivemos um total de 240 visitas realizadas com um total 261 crianças que tiveram seus cartões de vacina verificados;



Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família

A **Estratégia Saúde da Família (ESF)** visa à reorganização da atenção básica no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade

A rede de atenção primária à saúde, como define o Ministério Público, se refere a um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que envolve a promoção e a proteção da saúde. Esse papel inclui a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. A partir disso, esse nível de atenção também coordena o encaminhamento dos pacientes para a atenção secundária e terciária sempre que é necessário um atendimento especializado.

Um dos focos da APS é manter o vínculo com os pacientes ao longo de toda a vida, atuando de forma próxima e humanizada. Existem diferentes configurações desse sistema, que variam conforme o município, mas a principal estratégia utilizada atualmente é a saúde da família (ESF), que aprofunda os processos de territorialização e responsabilidade sanitária das equipes de saúde, basicamente compostas por um médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Nesse modelo, cada grupo é responsável por assistir um número definido de domicílios e famílias por região.

MAIO

✓ ATENDIMENTOS, AÇÕES, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS.

→Durante todo o mês nas Unidades de Saúde do município tiveram atendimentos das equipes de SAÚDE, ações, serviços, entre outros.

✓ CLÍNICA JOSÉ MARCOS DE REZENDE

❖ **ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS:** todos os dias de (segunda-feira à sexta-feira).

➤ Segundas - feiras:

- Dr. Thiago Rosário

➤ Terças - feiras:

- Dr. Robson Cardoso
- Dra. Luanne Lopes

➤ Quartas - feiras:

- Dr. Thiago Rosário
- Dra. Luanne Lopes

➤ Quintas - feiras:

- Dr. Robson Cardoso

➤ Sextas - feiras:

- Dr. Thiago Rosário
- Dr. Robson Cardoso

As equipes desempenham durante toda a semana atendimentos, serviços e ações em suas respectivas áreas.

✓ UNIDADE DE SAÚDE DONA CAÇULA

- Nas terças - feiras, as consultas e atendimentos são direcionados a população de cada povoado especificamente. Assim, ao final do mês a equipe cumpre o cronograma realizado para assistir a demanda dos munícipes nas respectivas micro-áreas.
- Nas quartas-feiras, semanalmente, são realizadas consultas com o médico Dr. PEDRO JORGE ESMERALDO, juntamente com a enfermeira Flávia Conceição, a técnica Suzi Barreto e os agentes de saúde.

✓ POSTO DE SAÚDE MARIA PEREIRA SANTOS (MARIETA)

- Um dia no mês o médico atende na unidade
- A enfermeira da equipe a cada 15 dias realiza atendimentos individualizados e coletivos, em parceria com a técnica e o agente de saúde.

✓ AÇÃO DO PSE

O Programa Saúde na Escola (PSE) tem ações para prevenir e controlar a obesidade infantil, como a promoção de uma alimentação saudável e adequada. Como iniciativa concentra ações para prevenir e controlar a obesidade infantil, promovendo à alimentação saudável e a educação a saúde.

No dia 02, de maio, realizamos a ação do PSE na Escola Municipal José Emílgio da Costa Filho, com as nutricionistas da Saúde Bruna Suellen e Joice Leal, em parceria com a nutricionista da educação Lorena.





✓ **Serviços Ofertados:**

- **Bate - papo sobre o tema: Alimentação Saudável e**
- **Prevenção a Obesidade Infantil;**
- **Antropometria;**
- **Dinâmica;**
- **Perguntas e respostas;**
- **Oferta de lanche saudável**

✓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Dia 08, de maio, a dentista Josielma Machado realizou uma ação referente a “Saúde Bucal” dia D, voltado para as crianças da Creche Municipal Maria Regina, foi um momento bastante produtivo e valioso com alguns serviços.

- Bate - papo
- Orientações
- Escovação
- Encaminhamentos para UBS

A saúde bucal é parte integrante e indissociável da saúde geral. A infância é o período que pode ser considerado o mais importante para o futuro da saúde bucal do indivíduo. Na infância, as noções e os hábitos de cuidados com a saúde devem começar a se formar, permitindo assim que as ações educativas implementadas mais tarde se baseiem no reforço de rotinas já estabelecidas. A escola tem o papel fundamental e pode contribuir promovendo palestras educativas com cirurgiões dentistas e também estimular a higienização bucal logo após os lanches e refeições. O programa tem a finalidade de mudar o comportamento dos pré-escolares, escolares e responsáveis referentes aos problemas de saúde bucal. Durante as atividades, são oferecidas condições para a manutenção da saúde bucal, com escovação e uso do fio dental, minimizando o número de ocorrências futuras, tais como cárie, doença periodontal, má oclusão, perda precoce de dentes e outros danos.





✓ DIA DAS MÃES

A Secretaria de Saúde e Saneamento realizou a ação do dia das mães, em 28, de maio. A data é comemorada no 2º domingo referente ao dia das MÃES, é considerada uma data móvel, não tem um dia fixo no calendário para que do corrente todos os anos, sendo celebrada sempre no segundo domingo de maio. A secretária explicou que a iniciativa busca valorizar e reconhecer o papel fundamental das mães na sociedade, além de promover a prevenção e cuidado com a saúde das mulheres.

- Na ocasião foi servido um maravilhoso café da manhã;
- Bingo “Frases de Mãe”;
- Ventosa e massagem
- Bate - papo com a nutricionista Joice Leal;
- Bate - papo com o Educador Físico.
- Distribuição de lembranças.





Dia, 29, foi realizada uma ação de Saúde Bucal na Escola Municipal José Emílgdio da Costa Filho. Profissionais envolvidos na ação as odontólogas Jéssica Leal e Josielma Machado, auxiliares de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e serviços disponibilizados.

- Bate-papo;
- Escovação supervisionada;
- Distribuição de escovas;
- Avaliação bucal.



AÇÕES DO MÊS DE JUNHO - Arraiá da Saúde

A Festa Junina é tradicional da cultura brasileira, sendo uma festividade de caráter religioso que foi trazida para o Brasil durante o período da colonização pelos portugueses.

A celebração se tornou uma das festividades mais populares de nosso país e são realizadas durante todo o mês de junho. Além da devoção, as Festas Juninas são marcadas por fartura de alimentos e por muitas brincadeiras.

As brincadeiras juninas são uma das formas de se divertir em uma Festa Junina, uma das principais festividades do Brasil. Essas brincadeiras podem envolver pessoas de todas as idades.

No dia, 13, foi realizada a "Feirinha Junina" com brincadeiras, danças, comilança e diversão de montão. Evento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Equipe Multidisciplinar. Com Objetivo de promover a socialização e promoção do fortalecimento de vínculo com as famílias e crianças.





Nos dias 18 e 19 aconteceu o Arraiá da Saúde, as alunas da Academiade Saúde, juntamente, com os pacientes da equipe E-Multi.

Ainda no dia, 18/06, os funcionários que compõem a Secretaria de Saúde também comemoraram em grande estilo.

Dia, 19/06, foi no Posto de Saúde Dona Caçula, no povoado Rajas, tevemuita comilança, alegria, danças, brincadeiras e sorrisos de montão.





Conferência Regional

Na quinta-feira, 20, alguns representantes participaram da 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

A conferência foi um marco significativo na busca por melhorias nas condições de trabalho e na qualidade dos serviços de saúde em Sergipe, reforçando o compromisso com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Durante o evento, foram discutidos três eixos temáticos centrais: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde; Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da Saúde.



Arraiá da Saúde

Na quarta-feira, 26, aconteceu a abertura do Posto de Saúde Maria Pereira Santos (Marieta), no Povoado Lagoas. Alguns serviços foram disponibilizados como: consulta médica, testes rápidos, aferição de pressão e glicemia, avaliação nutricional, dança, café junino.



2ª Edição do Forró do Buzú

No dia , 27, aconteceu a 2ª Edição do Forró do Buzú, uma ação linda como objetivo de promover atendimento humanizado, levando alegria para os pacientes acamados e domiciliados assistidos pelas equipes de Atenção Primária a Saúde e E-Multi.

A ação contou com trio pé de serra, comida típica, dança e contou com aprovação das famílias impactadas que demonstraram muita satisfação, carinho e muita alegria com toda a equipe.





AGOSTO - LILÁS

“**Agosto Lilás**” é uma campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, instituída por meio da **Lei Estadual nº 4.969/2016**, com objetivo de intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher, divulgar os serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os mecanismos de denúncia existentes.

No dia, 06, a Secretaria de Saúde e Saneamento, em parceria com a Secretaria de Assistência, CRAS E CREAS realizaram uma ação na sala de espera na Unidade de Saúde José Marcos de Rezende com o tema “**CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**”. Na ocasião, estavam os profissionais Débora Hevelin - Assistente social da unidade de saúde, José Mário- psicólogo, Amanda Gabriela – Assistente Social. As mulheres participaram atentas com perguntas pertinentes e bate-papo com a equipe.



AGOSTO

A Secretaria de Saúde e saneamento no dia, 13, preparou um lanche saudável para as boas-vindas das mulheres que fazem parte da ACADEMIA DESAÚDE, após o prédio ter passado por reforma, durante esse período, as atividades continuaram no ginásio de esporte. Mas nada melhor do voltar a rotina com o espaço reformado e aconchegante.

Academia de saúde promove atividades físicas e práticas corporais, além de outras ações para a promoção da saúde.



AGOSTO – VERDE

Agosto **verde** é a campanha nacional que celebra o Mês da Primeira Infância, que tem como objetivo alertar para a importância de cuidar da criança nos primeiros anos de vida.

A primeira infância compreende a fase dos 0 aos 6 anos. É neste período que se formam as bases do desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional. É uma etapa fundamental para que cada pessoa possa realizar seu pleno potencial ao longo de sua existência.

No dia, 15, a Secretaria de Saúde e Saneamento, em parceria com a Secretaria de Assistência, CRAS E CREAS e seus profissionais realizaram uma ação na sala de espera na Unidade de Saúde José Marcos de Rezende com as crianças e suas respectivas mães. Elas estavam na sala de espera, aguardando o atendimento da pediatra, foi um momento bastante proveitoso.



PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Dia, 20, aconteceu a ação do PSE na Escola Municipal Ismael Trindade no Assentamento. Na oportunidade a equipe trabalhou a prevenção e cuidado da obesidade, alimentação saudável e práticas de atividades físicas, além do apoio aos indivíduos por meio de abordagens educativas/comportamentais, é fundamental a adoção de políticas intersetoriais e medidas para reverter a natureza obesogênica dos locais onde as crianças, os adolescentes e suas famílias vivem.

Quanto às ações de promoção da saúde nas escolas, as instituições de ensino são ambientes que além de promover educação, também deve promover saúde. Por isso, a integração e a articulação entre a Educação, Saúde, famílias e comunidade escolar são essenciais para contribuir na formação dos estudantes. Por meio de estratégias intersetoriais pode-se estabelecer ações de promoção da saúde que lidem diretamente com a temática da obesidade infantil e seus determinantes, envolvendo toda comunidade e proporcionando o acompanhamento da saúde dos estudantes pela equipe Emulti da APS.

- Atividades como: circuito, brincadeiras, danças, entre outros.
 - Antropometria
 - Lanche Saudável
 - Palestra
- Dinâmicas com perguntas e respostas





ENCERRAMENTO DAS AÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

O mês de **AGOSTO** é marcado por três campanhas:

Agosto Lilás - Visa combater a violência contra a mulher;

Agosto Dourado - Promove a conscientização sobre o aleitamento materno

Agosto Verde - Relaciona com a saúde e com a primeira infância:



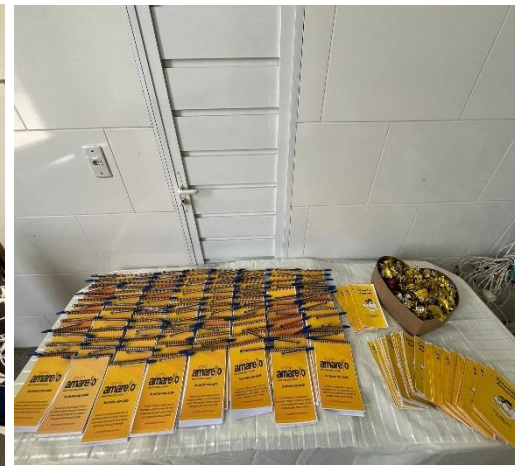
SETEMBRO AMARELO

SETEMBRO AMARELO: Programa Saúde na Escola (PSE) realiza ações nas escolas municipais e estaduais.

A Atenção Primária à Saúde e e-MULTI realizaram ações nas escolas por meio do Programa Saúde na Escola. Os cuidados com a saúde mental e a prevenção ao suicídio são temas da campanha “SETEMBRO AMARELO” que foram trabalhados nas escolas. Nunca foi tão necessário abordar temas de saúde mental e emocional como nos dias atuais, mas estes, infelizmente, ainda são alvo de preconceito e tratados como tabus. O setembro Amarelo surge como proposta de quebrar paradigmas, trazendo luz sobre esses temas, mostrando a importância de falar sobre o assunto.

Foram realizadas palestras abordando o assunto “Conscientização do Bullying”. O Bullying Escolar traz inúmeras consequências negativas para as crianças e adolescentes, algumas delas podendo ser bem graves, como o isolamento social, perda de motivação, piora no rendimento escolar, traumas psicológicos e até mesmo o suicídio.

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde. A escola é uma área institucional privilegiada para este trabalho intersetorial entre educação e saúde. Ressalta-se a importância de as escolas promoverem continuamente ações voltadas à Saúde Mental e Emocional, ou seja, durante todo o ano letivo e não só em setembro.





OUTUBRO ROSA

As ações do outubro Rosa relacionadas aos exames de prevenção de mama e citopatológico visam sensibilizar e educar sobre a importância de realizar exames preventivos. Nos dias 14 a 18 foram realizadas 213 mamografias e 190 exames citopatológico para as mulheres do município.

O outubro Rosa é uma campanha internacional de conscientização sobre o câncer de mama e do colo do útero. O objetivo é promover o diagnóstico precoce e a redução da mortalidade pela doença.

Algumas ações do outubro Rosa incluem:

- Realização de exames preventivos, como mamografias e citopatologias
- Palestras educativas
- Orientações de saúde
- Divulgação de informações sobre a doença
- Promoção de acesso a serviços de diagnóstico

Para o câncer de mama, a mamografia de rotina é recomendada para mulheres de 50 a 69 anos. Para o câncer de colo do útero, o exame citopatológico é indicado a cada 3 anos.

O SUS oferece métodos de prevenção e diagnóstico precoce, como mamografia, ultrassonografia, exames clínicos, citopatológico, biópsia, camisinha e vacina contra HPV.





NOVEMBRO AZUL

No sábado, 30, a Prefeitura de Pinhão, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, realizou uma ação alusiva ao novembro Azul.

O evento, que contou com o tema “Cuide-se, saúde também é papo de homem” aconteceu na Clínica de Saúde da Família José Marcos de Rezende.

Foi um momento fundamental para cuidados com a saúde dos homens com serviços como:

- Atendimento Odontológicos;
- Atendimento Médico;
- Testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C;
- Aferição de pressão e glicemia;
- Bate-papo com profissionais;
- Coffee break.





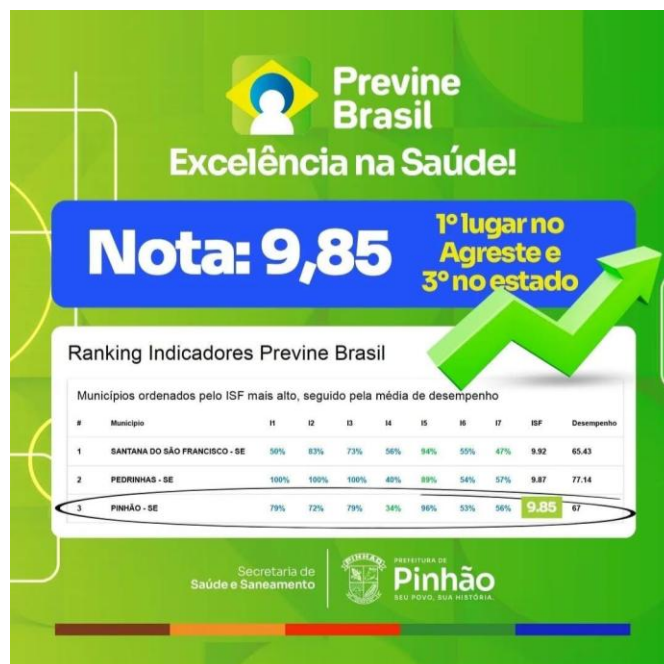
ATENDIMENTOS, AÇÕES, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS.

→Durante todos os meses nas Unidades de Saúde do município tiveram atendimentos das equipes de SAÚDE, ações, serviços, entre outros.

Indicadores na Saúde

Pinhão alcançou o 3º lugar entre os municípios sergipanos no Ranking dos indicadores do Previne Brasil.

Essa conquista reflete o compromisso contínuo com uma saúde de qualidade e reforça nossa determinação de seguir melhorando cada vez mais os serviços para toda população.



Pinhão recebeu o certificado de reconhecimento por cumprir com excelência a elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância em Pinhão. A saúde teve um papel importante para a elaboração com atuação Intersectorial entre as Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social; Saúde e Saneamento; e Educação.



Pinhão recebe o selo Unicef, o reconhecimento comprova todo o trabalho que a gestão municipal tem realizado no âmbito da educação, Saúde e Saneamento e Assistência em prol das nossas crianças e adolescentes.

